



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02/2012

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente e Recebimento de Obras, Bens e Serviços da Câmara Municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Roberto Tavares, Lenilce Vitoriano e Sergio Fernandes, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem o recebimento e conferência de obras, bens e serviços promovidos por este Legislativo, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de janeiro de 2012.


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente